

DELIBERAÇÃO Nº 9/74

Dispõe sobre denominação de Ruas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica denominado "RUA PRESIDENTE EURICO DUTRA", a Rua Projetada que se inicia na Avenida Ministro Salgado Filho, entre as propriedades de Maria Elena Faine e Otavio Queiroz Apligliano, e segue em direção a Estrada Litorânea.

Art. 2º - Fica denominado "RUA THOMÉ BANDEIRA", a Rua Projetada que se inicia na Avenida Ministro Salgado Filho, entre as propriedades de Paulo Gusmão Pernambuco e Don Antonio de Almeida Moraes Junior e segue até a Estrada Litorânea.

Art. 3º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 30 de Agosto de 1974.

Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.